



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

171

DECRETO LEGISLATIVO N° 0596/2023
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0069/2023
PROCESSO N° 3505/2023

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1º - O atual Anfiteatro existente no prédio da Prefeitura Municipal deste Município, entre as Ruas Gotthard Kaesemodel Júnior e Pedro Fuschini, Vila Romanópolis, passa a denominar-se “**Anfiteatro Municipal Maestrina Professora Celia Augusta de Araújo**”.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 19 de setembro de 2023.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls.171 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.